



DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Data: 31 de Janeiro de 2020.
Edital do Pregão Presencial nº: 005/2020

À
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

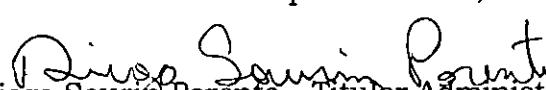
A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n.º 19.969.621/0001-06, sediada na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.913-447, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme termo de referência em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes lotes: 01ao17;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº **005/2020 - CPL**.

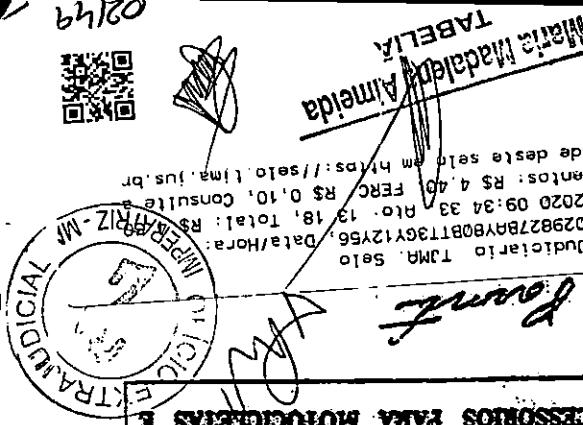
Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020.


Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

W.D. ANDON DE SLOVE WECHTICHE EIGENDOM

1920



453-7/03	COMERCIO A VARIEDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-7/04	COMERCIO A VARIEDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-7/05	COMERCIO VARIEDADE DE PNEUS E CHAMAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/00	COMERCIO VARIEDADE DELIVERY CANTANTES.
453-6/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/02	SERVIÇOS DE LAVAGEM OU PINTURA E PINTURA DE VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E POLIMENTO DE VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/06	SERVIÇOS DE PINTARIA PARA VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
453-6/08	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO PARA VEHÍCULOS MOTORIZADOS.
453-6/09	MANTENIMENTO E PREPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS MOTORIZADAS.
295-6/00	RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEHÍCULOS AUTOMOTORES.
295-6/01	MANUTENÇÃO E PREPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS MOTORIZADAS.
295-6/02	ATENÇÃO MOTORES (Reparação de motores para veículos automotivos).
295-6/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEHÍCULOS (Serviço de Garagem, lubrificação e hidratante a bordo em estadias).
453-6/05	COMÉRCIO VARIEDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS MOTORIZADAS.
453-6/06	MOTOCICLETAS.

CLÁUSULA 2º - Constitui-se objeto da sociedade, a exploração no ramo de:

PARAFAGO UNICO - Para consequência de suas objectos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, ceder, alienar ou extinguir estabelecimentos (filial, agências, sucursais) em que quiser, parte do território nacional ou fora dela, mediante aliança, constituição de joint venture ou comércio entre pessoas físicas, que possam ter interesses econômicos e individuais na mesma.

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial JD AUTOPECAS SERVIÇOS E LOCACÕES ERELL, • localizada na Rua Rodovia BR-010, n.º 64, Pq. Ermelino Azavedo, Entrocamento, neste endereço de Imparati, Estado de Minas Gerais, CEP: 65913-460.

Pelo prazo de 10 (dez) anos, poderá exercer a sua atividade individual de Responsabilidade limitada, particular da constituição da Empresa Individual de Resposta, que regulará-a pelas configurações constitutivas e condicões a seguir:

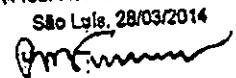
Portador da CI RG nº. 044900212012-8 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, radicado em 28/04/1965, residente e domiciliado neste endereço de Imparati, Estado de Minas Gerais, na Rua Guanabara, nº. 379, Entrocamento, CEP: 65913-447, resolvi constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade limitada, que regulará-a pelas configurações constitutivas e condicões a seguir:

JD AUTOPECAS SERVIÇOS E LOCACÕES ERELL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO;

JUCEMA

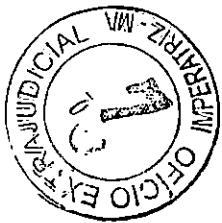


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 21600010144
Protocolo : 140213236 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Chancela : 894248EA4432FA308D70440E109AFE4D754A4359
São Luis, 28/03/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029827LMCFFIKGNQIMG14 Data/Hora:
30/01/2020 09:34:08, Ato 13:18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida
TABELIA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

4741-S/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/09	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 3º – O capital social representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
JOSE DILSON SANCHES PARENTE	400.000,00	400.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º – A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5º – A administração da empresa será exercida por seu titular: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6º – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT0298270ATFC225G22WB810, Data/Hora: 30/01/2020 09:34:33, Ato: 13/18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida
TABELIA

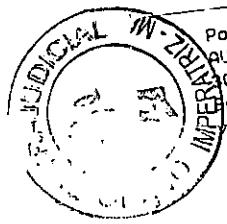




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 21600010144
Protocolo : 140213236 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Chancela : 994248EA4432FA308D70440E109AFE4D754A4359

São Luis, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(s) Geral



Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENTICO29B2780R9LB290CCY4055, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERD: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida
TABELIA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI**

CLÁUSULA 7º - O Titular-Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8º - O Titular – Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9º - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2014.

José Dilson Sanches Parente
JOSE DILSON SANCHES PARENTE

Titular - Administrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTICO2982708JDUMBOQHBL007, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Madalena Almeida
Maria Madalena Almeida

TABELIÃ



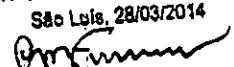
04149

PROT. 00000000000000000000000000000000

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Selo N° 21600010144
Protocolo : 140213236 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Chancela : 984248EA4432FA309D70440E109AFE4D754A4359
São Luis, 28/03/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029827K3ZAVQTRBBT06054, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato 18 18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
Validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida
TABELIA



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 044900212012-8 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, nascido em 28/04/1965, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447; Titular da: **JD AUTOPEÇAS E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rodovia BR-010, nº 64, Praça Emiliano Azevedo, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do maranhão, CEP: 65913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600010144, em sessão de 28/03/2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.969.621/0001-06, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1º – O Endereço da Sede Social, a partir desta data passa a ser: na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 2º - O Titular da Empresa: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, transfere esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ao Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 049958322013-5 SSP/MA e CPF nº 047.266.611-83, nascido em: 06/03/1990; Residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447.

CLÁUSULA 3º – O Titular da Empresa: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, cede e transfere o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas para o Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, dando quitação do valor transferido, nada tendo a reclamar em juízo e fará dele.

TITULAR	RS
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

CLÁUSULA 4º – O Titular: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, que se retira da empresa, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na empresa, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 5º - A administração da Empresa caberá ao titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, com os poderes e atribuições de Titular - Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.
PROTÓCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS 06/02/2018

05/49

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 6^a – O Titular-Administrador: DIEGO SAURIN PARENTE declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 7^a - O Titular – Administrador: DIEGO SAURIN PARENTE declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8^a - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- ♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1^a - A Empresa gira sob o nome empresarial: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI**.

CLÁUSULA 2^a - A Empresa tem sua sede na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3^a – A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTÓCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 2160010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/02/2018

06/49

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 4º – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

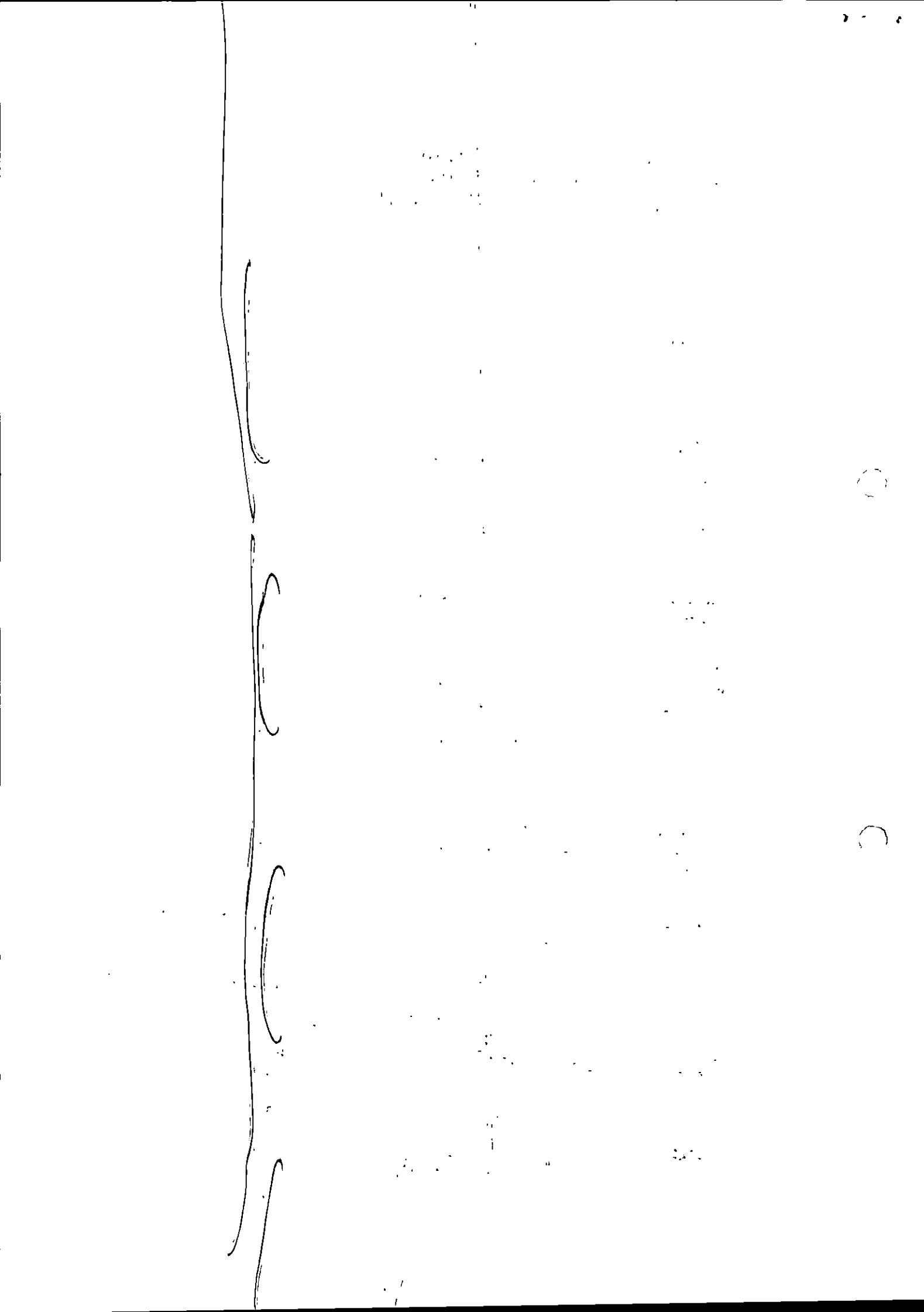
PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/02/2018

07/49



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 5º – A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2014, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6º – A administração da empresa será exercida por seu titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7º – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8º – O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9º – O Titular – Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

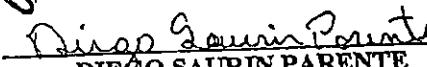
CLÁUSULA 10º – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 11º - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2018.

 2º OFÍCIO


JOSE DILSON SANCHES PARENTE

 2º OFÍCIO

DIEGO SAURIN PARENTE
Titular - Admitido

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTÓCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lillian Theresa Rodrigues Menonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

)

}

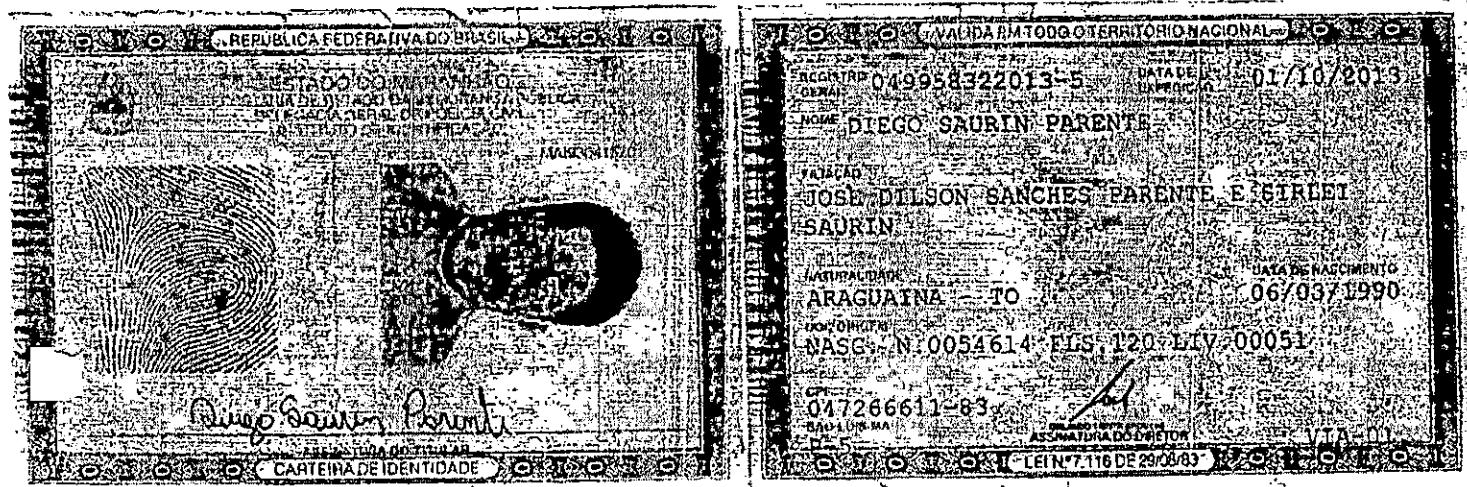
}

[]

○

/

}



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029827LZ0T9ETT7000B610, Data/Hora:
30/01/2020 09:34:33, Ato: 12.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERG: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em selo.tjma.jus.br

Maria Madalena Almeida
TASELIA



09/49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.969.621/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO DO CARRO	PORTA EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

OGRADOURO 1 GUANABARA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.913-447	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@VEDIESEL.COM.BR	TELEFONE (99) 3525-1898
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **08:48:18** (data e hora de Brasília).

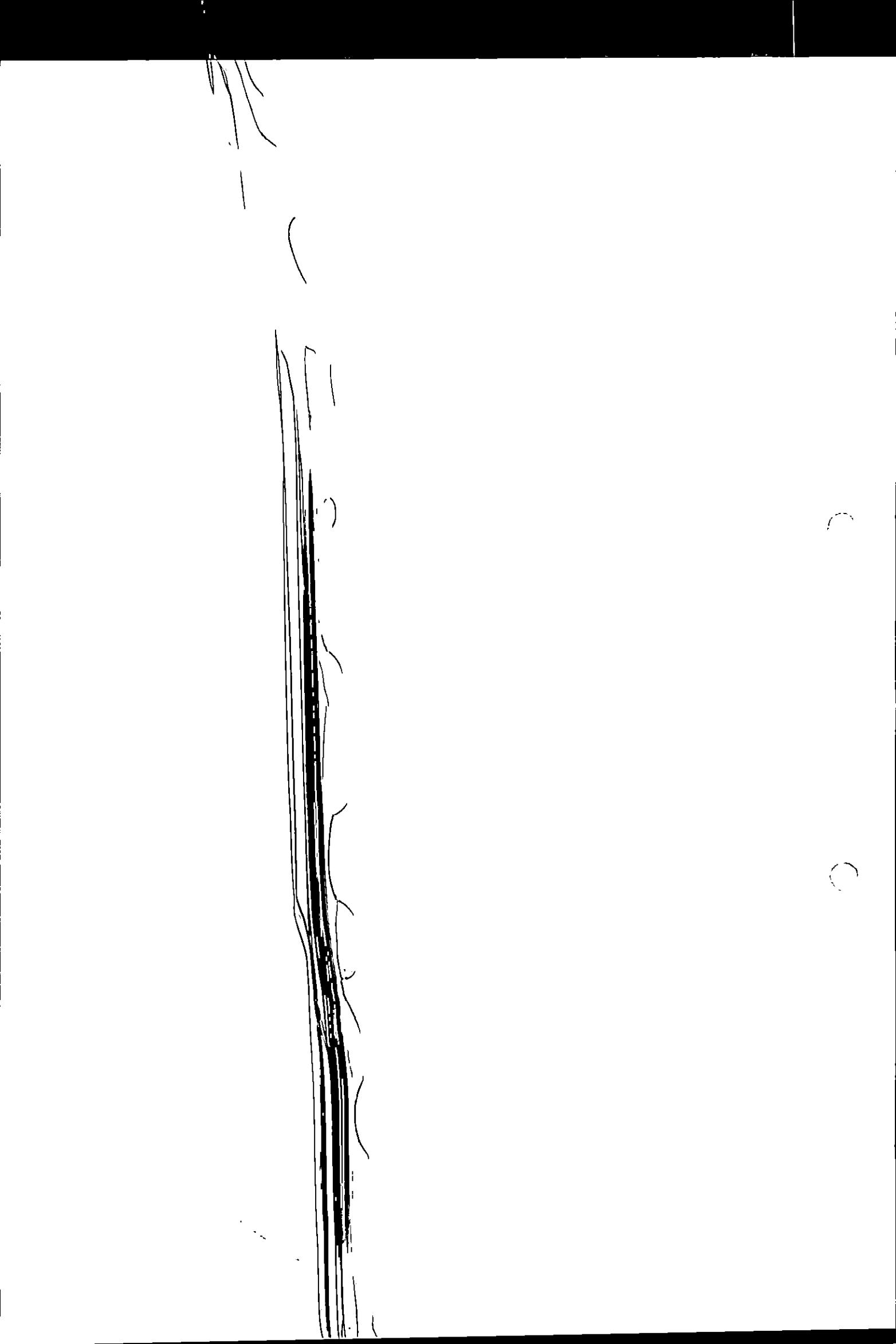
Página: **1/2**

○

○

○

○
○
○
○
○
JJ/45





NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.969.621/0001-06
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/03/2014

NOME EMPRESARIAL
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GUANABARA

NÚMERO
162

COMPLEMENTO

CEP
65.913-447

Bairro/Distrito
ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDERECO ELETRÔNICO
CONTRATOS@VEDIESEL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3525-1898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

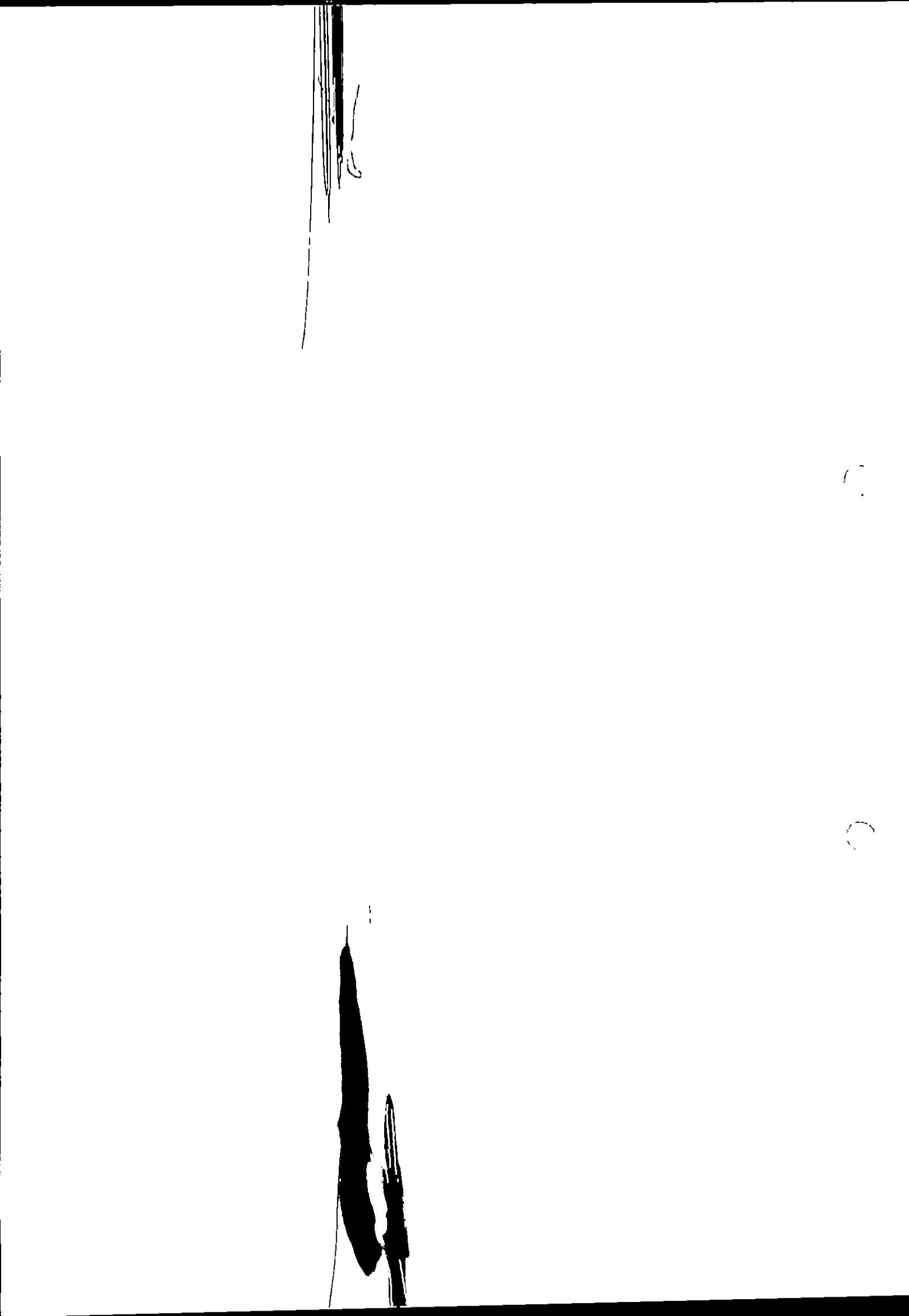
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **08:48:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



INSC. ESTADUAL: 12.433.666-3

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/05/2018

RAZÃO SOCIAL: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.969.621/0001-06

INSC. CENTRALIZADORA: -

RAZÃO SOCIAL: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

TIPO PESSOA: JURÍDICA

NIRE: 21600010144

CAPITAL SOCIAL: 400.000,00

INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/03/2014

UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ

AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019

REGIME DE PAG.: NORMAL

ÁREA UTILIZADA: -

DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010

CORREIO ELETRÔNICO: EDMUNDOSANTOSBONFIM@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65913-447

ENDERECO RUA GUANABARA

NÚMERO: 162

COMPLEMENTO: -

BAIRRO: ENTRONCAMENTO

PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA AUTO MOTORDIESEL

ESTADO: MA

CIDADE: IMPERATRIZ

FAX: (99)9977-6122

TELEFONE: (99)9977-6122

CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -

NÚMERO: 64

ENDERECO ROD BR 010

BAIRRO: ENTRONCAMENTO

COMPLEMENTO: : PCA EMILIANO AZEVEDO;

ESTADO: MA

PONTO DE REFERENC.: -

FAX: (99)3525-1898

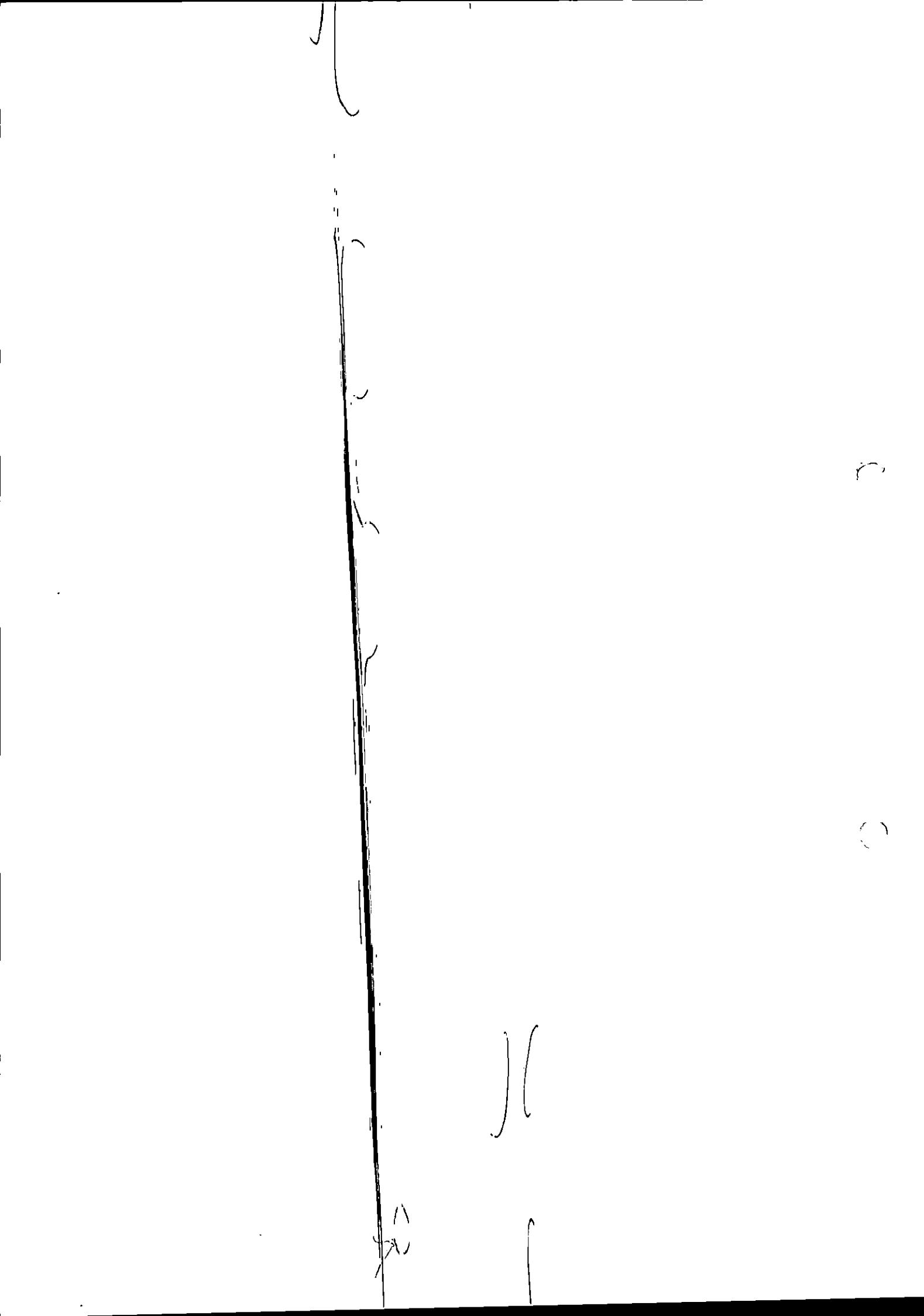
CIDADE: IMPERATRIZ

TELEFONE: (99)9977-6122

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
11	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
13	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS
14	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETTAS E MOTONETAS
15	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
16	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
17	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
18	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
19	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
20	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
21	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
22	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
23	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 32841574172
DATA: 07/01/2020
HORA: 14:43

REPRESENTANTES LEGAIS			
CNP/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	
4726661183	DIEGO SAURIN PARENTE	801 - EMPRESARIO	
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA	3 - CONTADOR	

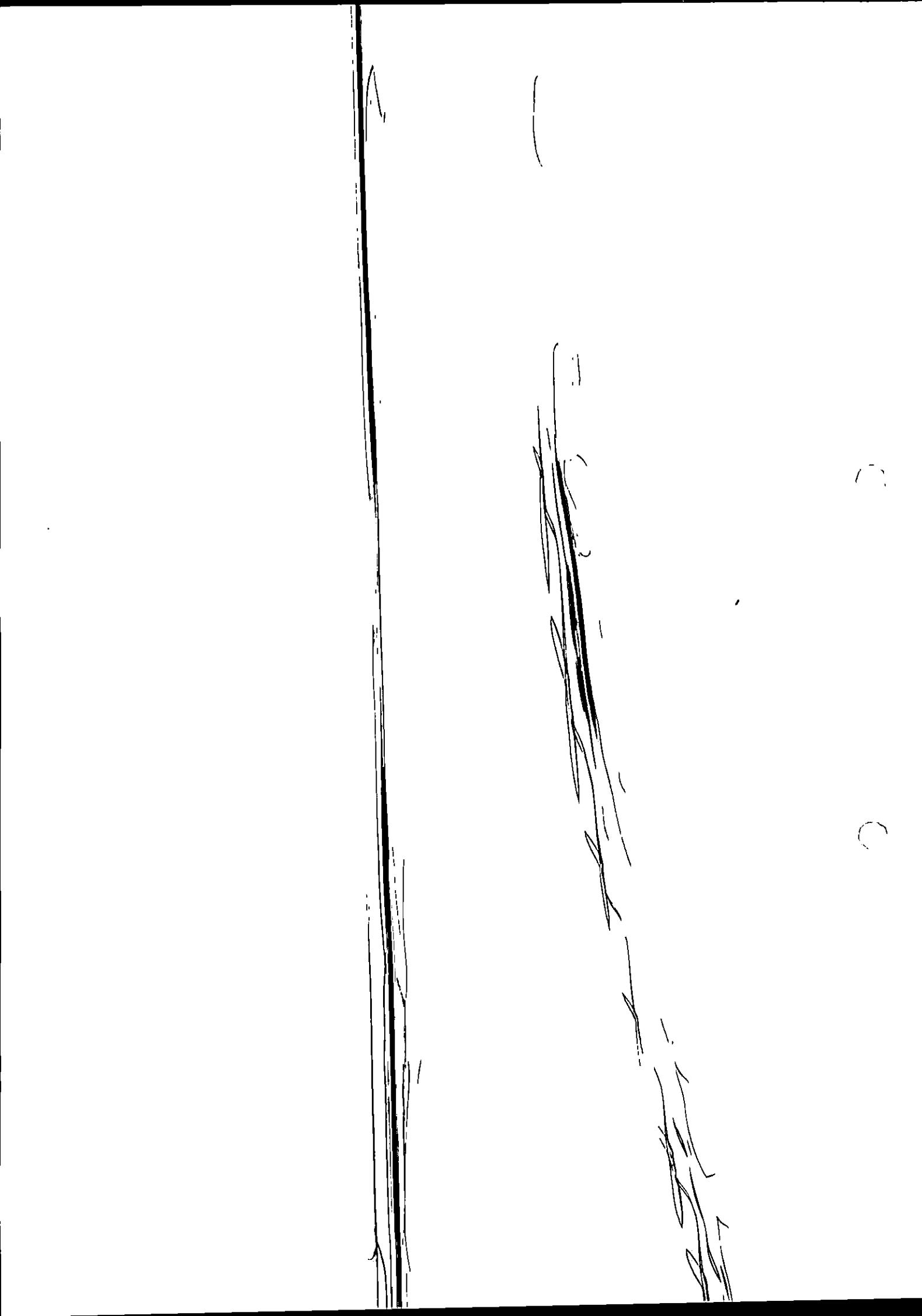
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAGÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/08/2015	--	Ativo
EFD	01/11/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2019	--	Ativo
NFC-e	25/10/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





SINTEGRA/ICMS

Consulta de Informações do Sistema de Integração Tributária

versão 1.0 - 2019

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																																	
IDENTIFICAÇÃO																																																	
CGC: 19.969.621/0001-06 Inscrição Estadual: 12.433666-3																																																	
Razão Social: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI																																																	
Regime Apuração: NORMAL																																																	
ENDEREÇO																																																	
Logradouro: RUA GUANABARA																																																	
Número: 162 Complemento:																																																	
Bairro: ENTRONCAMENTO																																																	
Município: IMPERATRIZ UF: MA																																																	
CEP: 65913447 DDD: Telefone: 99776122																																																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																																	
CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CNAEs Secundários</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4520008</td><td>SERVIÇOS DE CAPOTARIA</td></tr> <tr><td>4530704</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4530705</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR</td></tr> <tr><td>4541206</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS</td></tr> <tr><td>4543900</td><td>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETTAS E MOTONETAS</td></tr> <tr><td>4732600</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES</td></tr> <tr><td>4741500</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</td></tr> <tr><td>4744001</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</td></tr> <tr><td>4763605</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS</td></tr> <tr><td>4789005</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</td></tr> <tr><td>2950600</td><td>RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4789099</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>5229002</td><td>SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS</td></tr> <tr><td>7711000</td><td>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</td></tr> <tr><td>7739099</td><td>ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR</td></tr> <tr><td>4520001</td><td>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4520002</td><td>SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4520003</td><td>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4520004</td><td>SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4520005</td><td>SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4520006</td><td>SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4520007</td><td>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> </tbody> </table>		CNAEs Secundários		Código	Descrição CNAE	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETTAS E MOTONETAS	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAEs Secundários																																																	
Código	Descrição CNAE																																																
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA																																																
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR																																																
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS																																																
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETTAS E MOTONETAS																																																
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES																																																
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA																																																
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS																																																
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS																																																
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS																																																
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS																																																
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR																																																
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR																																																
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO																																																	
Data desta Situação Cadastral: 17/09/2019																																																	
OBRIGAÇÕES																																																	
NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2950600),																																																	
EDF a partir de: 01/08/2015, 01/11/2015, 01/01/2019,																																																	
CTE a partir de:																																																	
<p>Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.</p>																																																	
Data da Consulta: 28/01/2020																																																	



Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	19969621000106
NOME EMPRESARIAL:	JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI		
NOME FANTASIA:	LOJAO DO CARRO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	929221	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:		ÚLT. ATUAL. CONTR.	28/03/2014
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NÃO REGISTRADO -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	400.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	28/03/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDERECOS

ENDERECO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	0150053
CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	162
ENDEREÇO:	RUA GUANABARA	CEP:	65913447
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

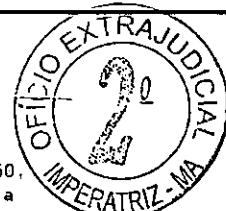
ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 3525-2878
E-MAIL	centralc@centralc.com.br

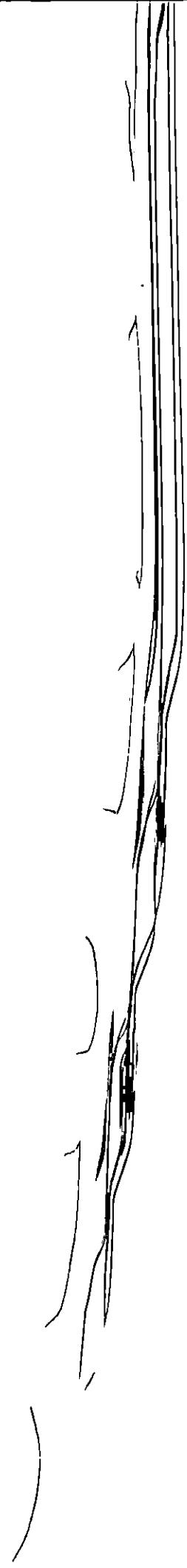
Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTICO29827IPWT682U5GAB075, Data/Hora:
30/01/2020 13:18:03, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FGRC R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Robson Almeida Cordeiro
Tabelião Substituto



17/09



1990-00000000

1990-00000000

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	SIM
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS	
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000600	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
295060000	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS	
454120500	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E	
454390000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

SPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: IMPERATRIZ / MA , 08/01/2020

CPF/CNPJ: 19969621000106
 Nome/Razão: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
 Contribuinte

Nome: REGINA MARIA REZENDE ALVES

Regina Maria Rezende Alves
 Serviços de Atendimento ao Cidadão
 Mat. 51037

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029827MNWD1BTOVEF95M16, Data/Hora:
 30/01/2020 13:18:03, Ato: 13.18, Total R\$ 4,50,
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Robson Almeida Cordeiro
 Tabelião Substituto



})

|

|

|

C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 19.969.621/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:54 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020. ✓

Código de controle da certidão: **4E22.906D.78DB.59DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005246/20 Data da 20/01/2020 10:29:50

Inscrição Estadual: 124336663 CPF/CNPJ: 19969621000106

Razão Social: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: RUA GUANABARA, 162 CEP: 65913447

Telefone: (99)99776122 Município: IMPERATRIZ UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

20149



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069671/19 Data da: 30/12/2019 11:02:18

Inscrição Estadual: 124336663 CPF/CNPJ: 19969621000106

Razão Social: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: RUA GUANABARA, 162 CEP: 65913447

Telefone: (99)99776122 Município: IMPERATRIZ UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

28/04/2020



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020190080352811



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000565532019

Data de expedição: 30/12/2019 09:12:39

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI** que possui o CNPJ **19.969.621/0001-06** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.969.621/0001-06

Razão Social: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: RUA GUANABARA

Número: 162

Bairro:

ENTRONCAMENTO

Estado: MA

Município: IMPERATRIZ

Regime tributário:

NORMAL

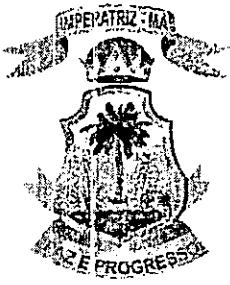
Data de inicio de atividade:

28/03/2014

Código de validação: 21197D79123694463CADED240A4CA6B3

Data de validade da certidão: 28/02/2020 /

Finalidade: LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
929221	19.969.621/0001-06	803201990727

RAZÃO SOCIAL

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

NOME FANTASIA

LOJAO DO CARRO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

RUA GUANABARA N° 162, ENTRONCAMENTO
65913447 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRICOES

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029827PWLDPJ87AH0LC66B, Data/Hora:
30/01/2020 13:18:03, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50;
Emolumentos: R\$ 4,40, FERÓ: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Robson Almeida Cordeiro
Tabellão Substituto

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FCCA4BD891F339F2AD0C47FA46B6FB7F

VALIDADE: 31/12/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA Nº 073/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Alvará de Licença e Funcionamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 28 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do Alvará de Funcionamento do exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imperatriz Maranhão, 20 de dezembro de 2019.

Kobson Almeida Condeir
Tabelião Substituto

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTICO 29827GUNROSBPKKZM613, Data/Hora:
30/10/2020 13:18:08, Rio: 13 18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulta a
validade desse selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.969.621/0001-06

Razão Social: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: R GUANABARA 162 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020 ✓

Certificação Número: 2020012302063337503078

Informação obtida em 28/01/2020 08:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.969.621/0001-06

Certidão nº: 2430161/2020

Expedição: 28/01/2020, às 08:52:28

Validade: 25/07/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

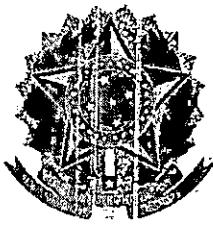
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI (LOJAO DO CARRO)

CNPJ: 19.969.621/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/01/2020, às 09h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3NDxeGh.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ANEXO V

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Licitação Pregão Presencial nº 005/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

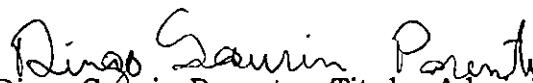
Prezados senhores,

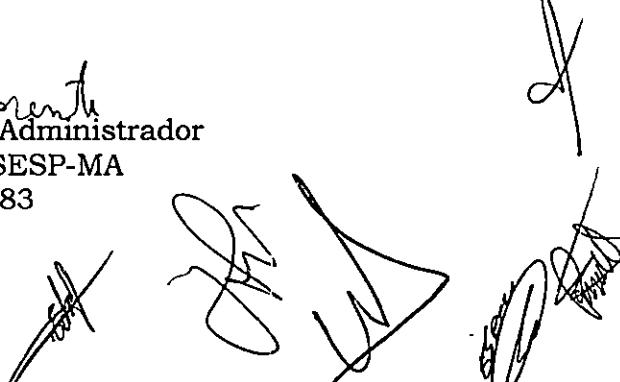
A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.969.621/0001-06, sediada na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.913-447, por intermédio de

seu representante legal Sr. Diego Saurin Parente, portador da cédula de identidade nº 049.958.322.013-5 SESP-MA e do CPF nº 047.266.611-83, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020


Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83



JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaodocarro@gmail.com





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data: 31 de Janeiro de 2020.
Edital do Pregão Presencial nº: 005/2020

À
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 19.969.621/0001-06, sediada na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.913-447, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA
Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124836663
Email: lojanodocarro@gmail.com

סְבִירָה = יְמִינָה מִתְּבֵדֶל אֲמִתָּה בְּאַמְתָּה

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PÓDER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440.
Tel.: (0xx99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

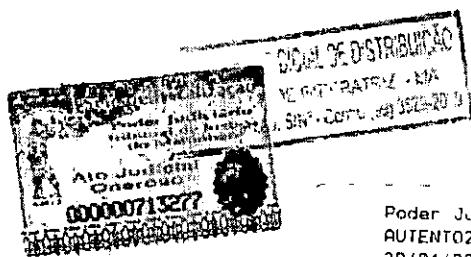
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

[Assinatura]
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de junho de 1971 até a presente data, 09/01/2020 às 10h08, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA ou CONCORDATA** E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra **JD AUTOPECAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI-EPP**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte). Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, *[Assinatura]*, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 09 de janeiro de 2020.



Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT0298271JGXIT2KX4ZBT844, Data/Hora: 30/01/2020 09:34:33, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]
Maria Magalhães Almeida
TABELIÃ



70149

**JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS
E LOCAÇÕES EIRELI**

BALANÇO PATRIMONIAL

Imperatriz - MA
ANO 2018

31149

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 19.969.621/0001-06 NIRE: 21600010144 INSC.EST.: 12.433.666-3
 Rua Guanabara, N° 162, Entroncamento, CEP: 65.913-447, Imperatriz - MA

Resultado do Exercício em:	31/12/2018
	EM R\$
RECEITA BRUTA	3.892.624,58
Vendas de Mercadorias	3.182.263,92
Serviços Prestados	710.420,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(617.775,96)
Devolução de Venda	(269.773,60)
Simples Nacional	(326.023,60)
ISS	(21.978,56)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.274.848,62
CUSTO DA RECEITA BRUTA	(2.801.808,35)
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.482.119,06)
Custo dos Serviços Prestados	(319.689,30)
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133,94
Rendimentos de Aplicação Financeiras	133,94
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	473.174,21
DESPESAS OPERACIONAIS	(439.899,09)
Administrativas	(186.477,09)
Pessoal	(120.879,43)
Tributárias	(88.896,00)
Financeira	(43.646,57)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	33.275,12
OUTRAS RECEITAS	574,78
Bonificação de Mercadorias	574,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	33.849,90

Q.
 CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
 Roberto Barros Moreira
 CRC - MA 011235 - CPF: 000.718.633-97

Diego Saúin Parente
 JD Autopeças Serviços e Locações Eireli

Diego Saúin Parente
 CPF nº 047.268.611-83

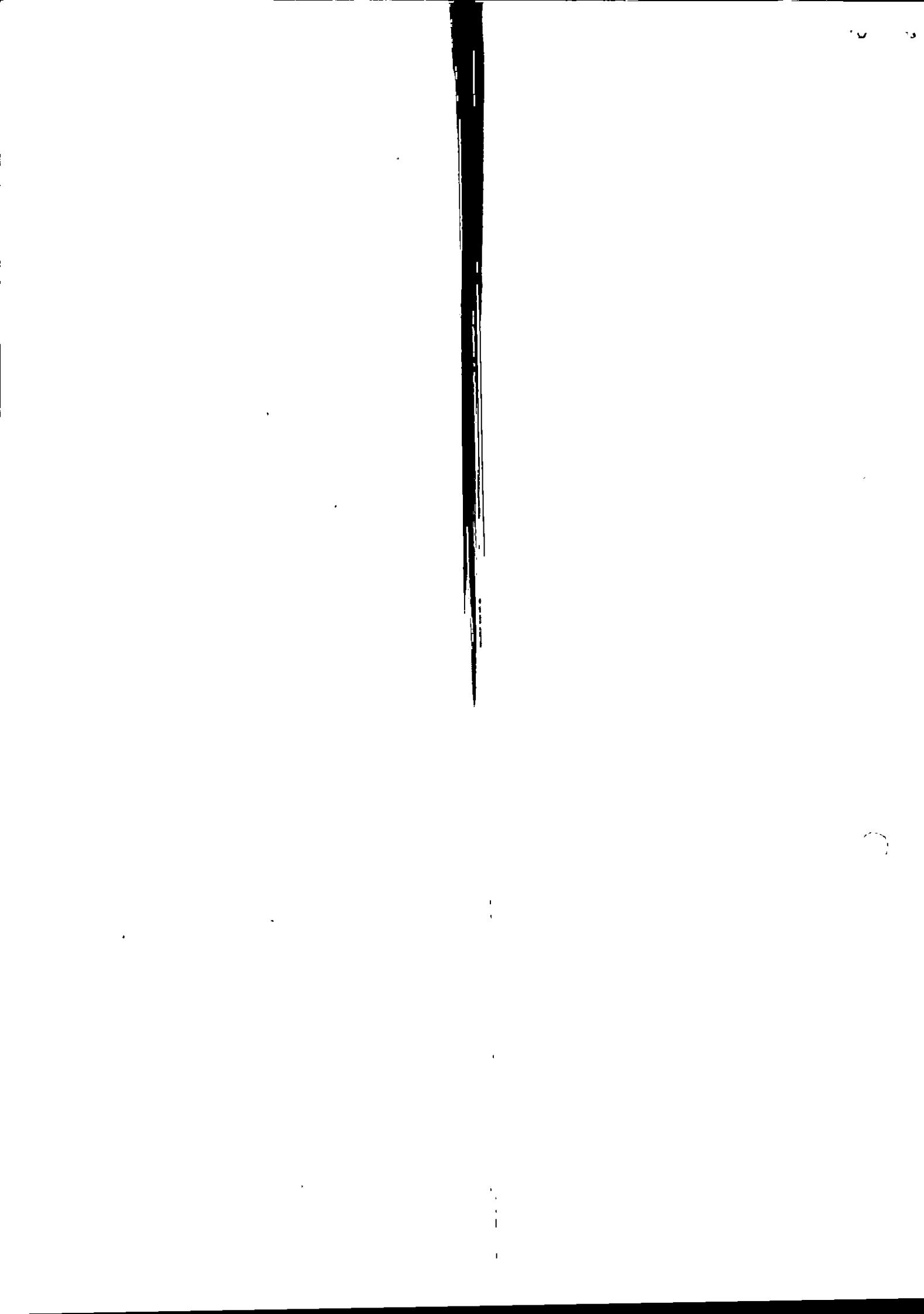
JUCEMA

CEP91100-0 REGISTRA EM 08/04/2019 15:38 SOB N° 20190277718.
 PROPRIETÁRIO: 190277718 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11261193315. NIRE: 21600010144.
 JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Dilma Theresia Rodrigues Mendonça
 SFCRITURARIA-CEMA
 08/04/2019, 08/04/2019
 www.cesfema.ce.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando sobre os seguintes códigos de verificação:

32149



JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 19.969.621/0001-06 NIRE: 21600010144 INSC.EST.: 12.433.666-3
 Rua Guanabara, N° 162, Entroncamento, CEP: 65.913-447, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

76.814,99

Caixa	26.163,27
Banco do Brasil S/A	19.621,96
Caixa Economica Federal	27.088,79
Banco Bradesco S/A	3.940,97

CONTAS A RECEBER

396.598,62

CLIENTES A RECEBER

396.598,62

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

109,46

Caixa FIC Giro - Caixa Economica

109,46

ESTOQUE

2.352.136,62

Mercadorias

2.352.136,62

PERMANENTE

38.479,52

IMOBILIZADO

40.188,55

Moveis e Utensílios	15.024,00
Instalações	5.082,80
Maquinas e Equipamentos	3.150,00
Computadores e Periféricos	16.931,75

CONTAS RETIFICADORAS

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

(1.709,03)

Deprec. Moveis e Utensílios	(197,20)
Deprec. Instalações	(208,28)
Deprec. Maquinas e Equipamentos	(315,00)
Deprec. Computadores e Periféricos	(988,55)

TOTAL DO ATIVO

2.864.139,21

CENTRAL GASTABILIDADE LTDA
 Roberto Barros Moreira
 CFC - MA 21.1525 CEP: 65.913-633-91

Diego Saurin Parente
JD Autopeças Serviços e Locações Eireli

Diego Saurin Parente
 CPF nº. 047.266.611-83

CEPATIPILO C REGISTRO EM 08/04/2019 15:39 SUB N° 2019N277718.
 PROTOCOLO: 190277718 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901501116 NIRE: 21600010144.
 JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lúcia Ferreira Rodrigues Mendes
 SECRETARIA-GERAL
 CAC LDB, 08/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais
 informando seus respectivos códigos de verificação

33149

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.969.621/0001-06 NIRE: 21600010144 INSC.EST.: 12.433.666-3
Rua Guanabara, N° 162, Entroncamento, CEP: 65.913-447, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2018

PASSIVO

CIRCULANTE

DÍVIDAS OPERACIONAIS

Fornecedores	789.546,32
--------------	------------

OBRIGAÇÕES FISCAIS

Simples Nacional a Recolher	174.407,77
-----------------------------	------------

ISS a Recolher	1.410,84
----------------	----------

ICMS a Recolher	19.820,54
-----------------	-----------

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

Salários a Pagar	10.873,02
------------------	-----------

Pro-Labore a Pagar	1.335,00
--------------------	----------

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS a Recolher	842,10
-----------------	--------

FGTS a Recolher	961,97
-----------------	--------

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Parcelamento Simples Nacional a Recolher	35.195,40
--	-----------

EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS

Caixa Econômica MPE FGQ Cont.00212/26	52.645,43
---------------------------------------	-----------

NÃO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Parcelamento Simples Nacional a Recolher	127.378,86
--	------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Realizado	400.000,00
--------------------------	------------

Lucros Acumulados	1.249.721,96
-------------------	--------------

TOTAL DO PASSIVO

127.378,86

127.378,86

1.649.721,96

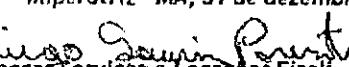
2.864.139,21

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados à contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2018


Roberto Barros Moreira
 CENTRAL COMERCIAL LTDA
 Roberto Barros Moreira
 CRG-M491595-CPF 600.728.633-97


Diego Saurin Parente
 JD Autopeças Serviços e Locações Eireli
 Diego Saurin Parente
 CPF nº. 047.266.611-83

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 15:38 SOB N° 20190297738.
 FOTOGRÁFICA 90277718 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901591316 NIRE: 21600010144.
 JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 Até 10/04/2019
www.jucemafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Interessando entrar em contato com os respectivos órgãos de validação.

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CHPJ: 19.969.621/0001-06 NIRE: 21600010144 INSC.EST.: 12.433.666-3
Rua Guanabara, N° 162, Entroncamento, CEP: 65.913-447, Imperatriz - MA

Demonstrativo Mensal da Conta "Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL R\$
jan/18	208.513,52	51.666,59	260.180,11
fev/18	389.317,12	75.434,13	464.751,25
mar/18	176.309,87	52.095,94	228.405,81
abr/18	217.934,49	46.253,00	264.187,49
mai/18	302.217,26	34.813,00	337.030,26
jun/18	274.627,20	79.847,00	354.474,20
jul/18	331.429,79	87.340,00	418.769,79
ago/18	209.835,20	32.101,00	241.936,20
set/18	206.570,21	67.100,00	273.670,21
out/18	151.401,21	40.844,00	192.246,21
nov/18	306.376,12	82.515,00	388.891,12
dez/18	407.670,93	60.411,00	468.081,93
TOTAL	3.182.203,92	710.420,66	3.892.624,58

500.000,00
450.000,00
400.000,00
350.000,00
300.000,00
250.000,00
200.000,00
150.000,00
100.000,00
50.000,00

mar/18 abr/18 mai/18 jun/18 jul/18 ago/18 set/18 out/18 nov/18 dez/18

CENTRAL CONTAB.UDAGE LTDA
Roberto Barros Moreira
CPC-M4-011535-CPF 609.782.633-57

Diego Saurin Parente
JD Autopeças Serviços e Locações Eireli

Diego Saurin Parente
CPF nº 047.266.611-83

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:38 COM Nº 20190277718.
PROTÓCOLO: 19.377.718 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902593-X3. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Liliane Thurezze Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
São Luis, 08/04/2019
www.empreenditacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos cartórios, informando seus correspondentes endereços de verificação.

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.969.621/0001-06 NIRE: 21600010144 INSC.EST.: 12.433.666-3
Rua Guanabara, N° 162, Entrópamento, CEP: 65.913-447, Imperatriz - MA

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2018

a.1) Índice de Liquidez Geral(ILG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{2.825.659,69}{1.214.417,25} > 2,33$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente(ILC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$ILC = \frac{2.825.659,69}{1.087.038,39} > 2,60$$

a.3) Índice de Solvência Geral(ISG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$ISG = \frac{2.864.139,21}{1.214.417,25} > 2,36$$

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
Roberto Barros Moreira
CRÉ - MACL1535 - CRF-609-712533-97

Diego Saum Parente
JD Autopeças Serviços e Locações Eireli

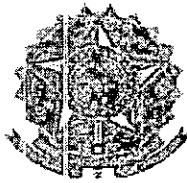
Diego Saum Parente
CPF nº. 047.266.611-83

CERTIFICO A REGISTRO EM 09/04/2019 15:38 COD. Nº. 201902177718.
PROTÓTIPO: 180177718 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901393015 NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Oliveira Rodrigues Mendonça -
DESENVOLVIMENTO
SÃO LUIS, 09/04/2019
www.jucema.civil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica vincada à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Referindo-se aos respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

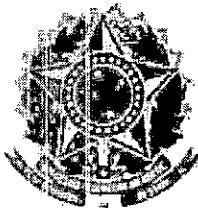
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00004488
Nome: ROBERTO BARROS MOREIRA CPF: 000.718.633-97
CRC/UF n.º MA-011535/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.02.2020 ✓
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 000.718.633-97 Controle : 1233.1860.2174.2488



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROBERTO BARROS MOREIRA
REGISTRO..... : MA-011535/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 000.718.633-97

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/01/2020 as 14:05:19.

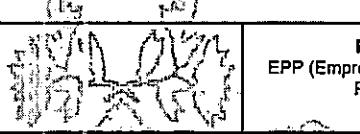
Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 1270.8173.6162.7592.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

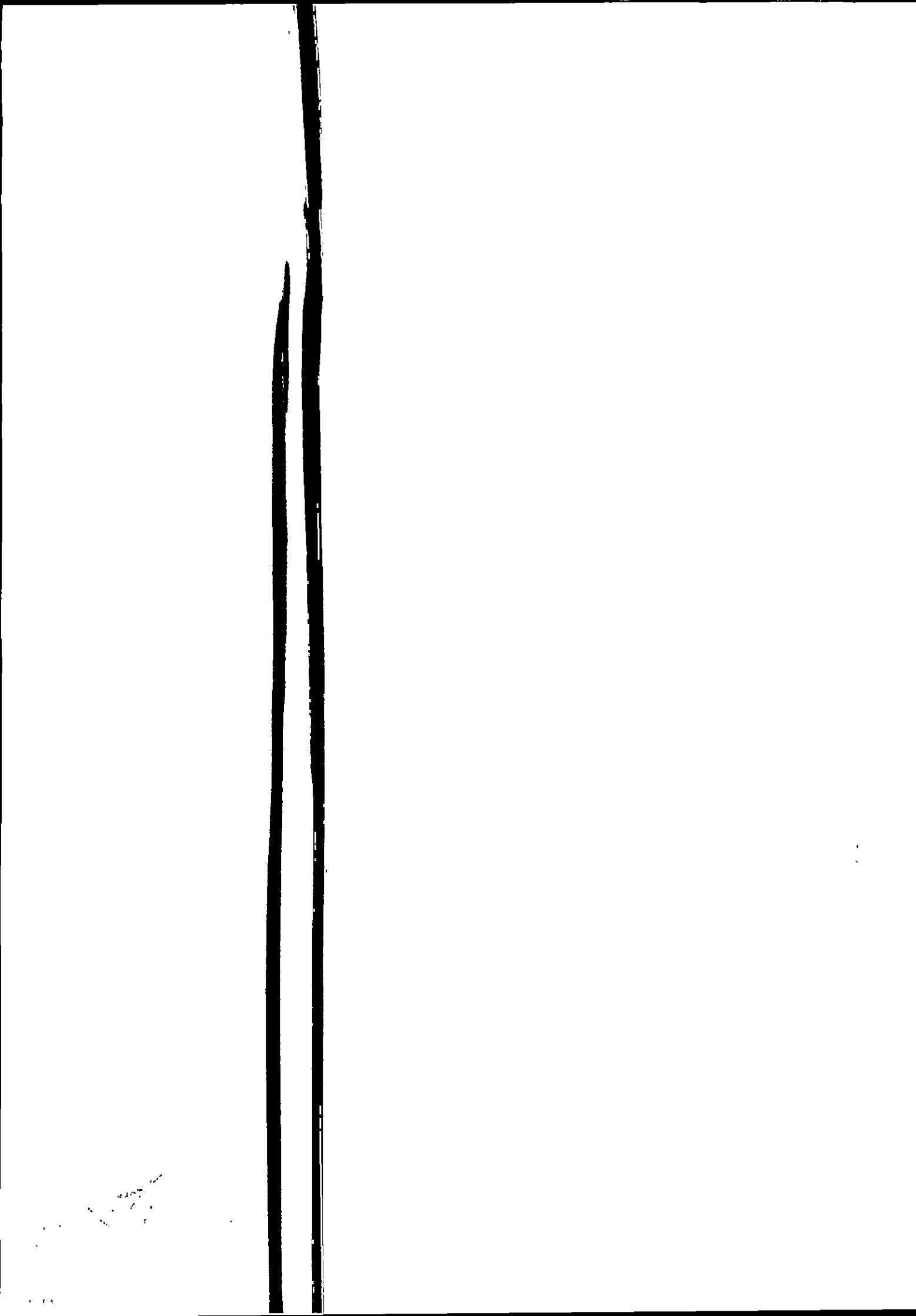
Nome Empresarial: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI			Protocolo: MAC2000436804	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600010144	CNPJ 19.969.621/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2014	Ínicio de Atividade 28/03/2014	
Endereço Completo Av Guanabara, Nº 162, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-447				
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA (ATIVIDADES DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTOFADOS DE VEÍCULOS); RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RETIFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS); SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (SERVIÇOS DE GUINCHO, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS EM ESTRADAS); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAIS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÍRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIDAÇAO E CONTROLE).				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
Titular Nome DIEGO SAURIN PARENTE	CPF 047.266.611-83	Administrador S	Ínicio do Mandato 26/01/2018	Término do Mandato
Ados do Administrador Nome DIEGO SAURIN PARENTE	CPF 047.266.611-83		Ínicio do Mandato 26/01/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/04/2019	Número 20190277718	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 10:51:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSUXSVZ.



MAC2000436804

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa JD Autopeças Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios Originais e Genuínos, Baterias em Veículos automotores leves, médios, pesados, e serviços tais como: motor, suspensão, direção, sistema de freios, transmissão, rodas (montagem/desmontagem, cárter, desempenamento de rodas e colunas), cambio e embreagem, sistema elétrico e eletrônico, sistema de montagem/desmontagem, funilaria e pintura por peças, sistema de ar condicionado, retífica de motores, diferencial, capotaria, serviços de guincho 24 horas, lavagem simples e geral, lubrificação, incluindo também o fornecimento de peças, acessórios e baterias de reposição originais e genuínos para os veículos das marcas e modelos: 5 (cinco) veículos ônibus modelo City Class, marca Iveco; 1 (um) veículo ônibus Marcopolo Volare ES V8I, marca Volare; 1(um) veículo ônibus Volkswagen 15.190; 1(um) veículo Fiat Pálio Fire; 2 (dois) veículos Ambulância Fiat Doblô, 1 (um) veículo Ambulância Renault Kangoo; 1 (um) veículo Parati Volkswagen 1.6; 1(um) veículo Chevrolet Spin 1.8; 1 (uma) Máquina Retroescavadeira JCB 4x4; 1(um) Máquina Motoniveladora Patrol Caterpillar 120k; 1(um) Trator Agrícola New Holland 85 4WD; 1 (um) veículo Caminhão Basculante Caçamba Atron 2729, Marca Mercedes Benz. Sendo que a prestação de serviços e o fornecimento de peças, acessórios e baterias em questão foram executados e entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão da ordem de serviços e ordem de compra respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições de qualidade dos produtos e serviços prestados.

Obs.: Atestado de capacidade técnica originado da Ata de Registro de Preços 003/2017 e do Contrato nº 034/2018.

São Miguel do Tocantins - TO, 15 de Janeiro de 2019.

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
São Miguel - TO

João Fernandes Aguiar
Secretário de Administração



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registros de Imóveis, Passos Jurídicos, Testamentos e Documentos Notariais
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1155
E-mail: sandra_marc.cartorio@hotmail.com

Nº SELO: 128256AA042584-YOV

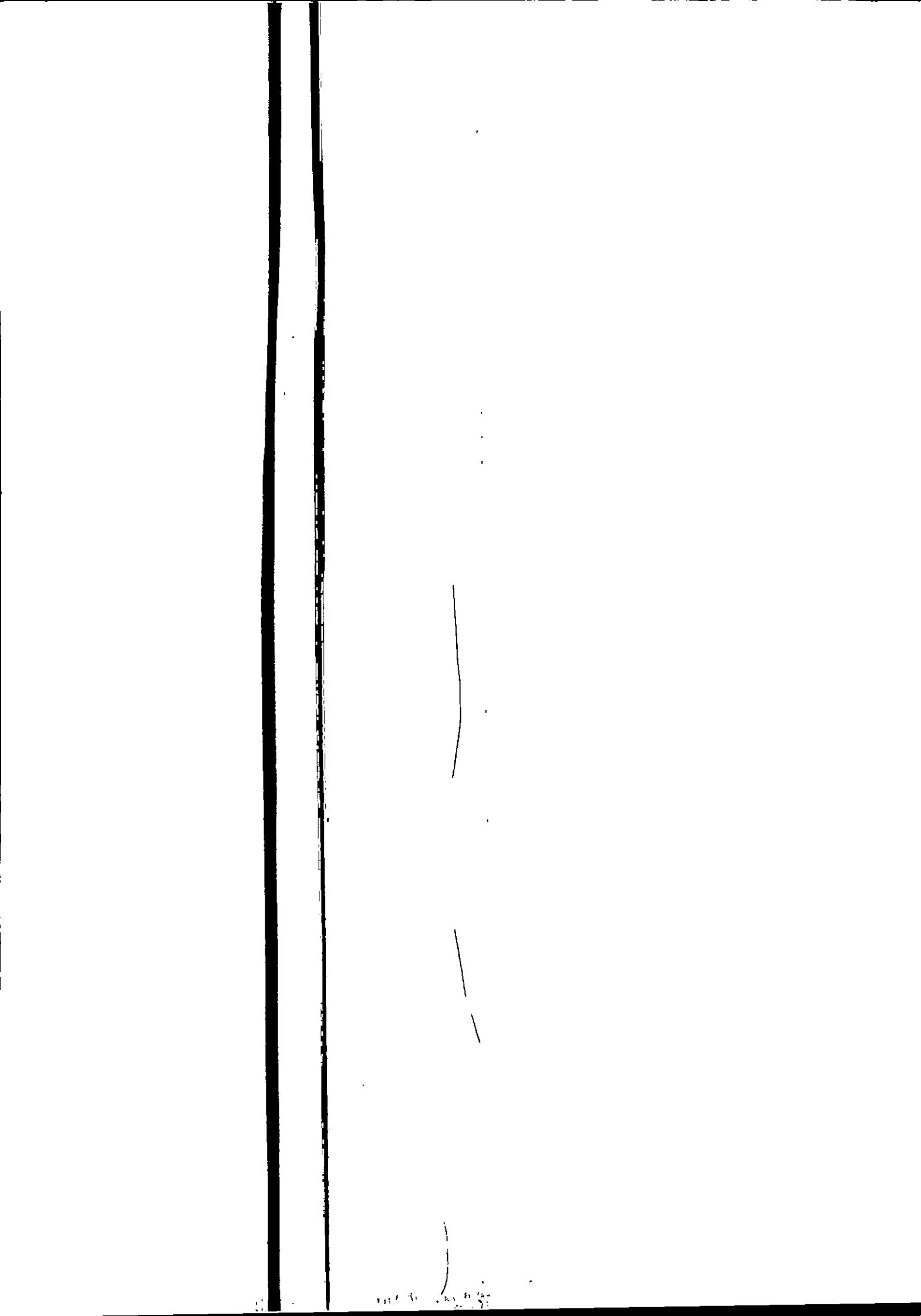
Consulte: <https://gse.tjto.jus.br/consultoriaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: JOÃO FERNANDES AGUIAR, pessoa(s)
por mim identificadas(s) e por haver(em) sido apostol(s) em minha presença, dou fé.
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, 21/03/2019
ENOL: R\$ 1,25 TF: R\$ 0,25 FUNCI: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 TOTAL: R\$ 2,04

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029827DUVA5WT2NJKA1UB2, Data/Hora:
30/01/2020 13:18:03 Ato: 13.18, Total: R\$ 2,04
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Robson Almeida Cordeiro
Tabelião Substituto

4049







ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 034/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS (PREFEITURA MUNICIPAL) E A EMPRESA: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS** (Prefeitura Municipal), doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro, CEP: 77.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.007/0001-06, neste ato representado por sua Prefeita a Senhora ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 913.379.411-15, residente e domiciliado, em São Miguel do Tocantins/TO e de outro lado a Empresa: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, Inscrição Estadual nº 12.433.666-3, sediada na Rua Guanabara, nº 162, Entroncamento, em Imperatriz/MA, neste ato representada por seu sócio administrador DIEGO SAURIN PARENTE, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 049958322013-5 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.266.611-83, residente e domiciliado em Imperatriz/MA, RESOLVEM celebrar o presente contrato, resultante de processo licitatório – Pregão Presencial nº 012/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, legislação complementar específica, no que couber, e mediante as **cláusulas e condições** adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de peças automotivas diversas e serviços mecânicos em geral, para atender às necessidades dos veículos e máquinas de diversas secretarias, por um período de 10 (dez) meses, para todos os fins e efeitos legais, de conformidade com o discriminado nos documentos que compõem este Edital de pregão presencial nº 012/2018 e seus anexos e ainda de acordo com a planilha de quantitativos / proposta de preços apresentada pela CONTRATADA que, independente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.2 - A CONTRATADA compromete-se a fornecer os produtos licitados sob o regime de produto adjudicado tipo menor preço por item, realizando os fornecimentos descritos no item 1, na forma prevista no edital Pregão Presencial nº 012/2018, e seus respectivos anexos.

1.3 - A CONTRATADA iniciará os fornecimentos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compras.

1.4 – O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato, obedecerá a autorização emitida pela **Contratante** em papel timbrado da mesma e com reconhecimento de assinatura por parte da **Contratada**.

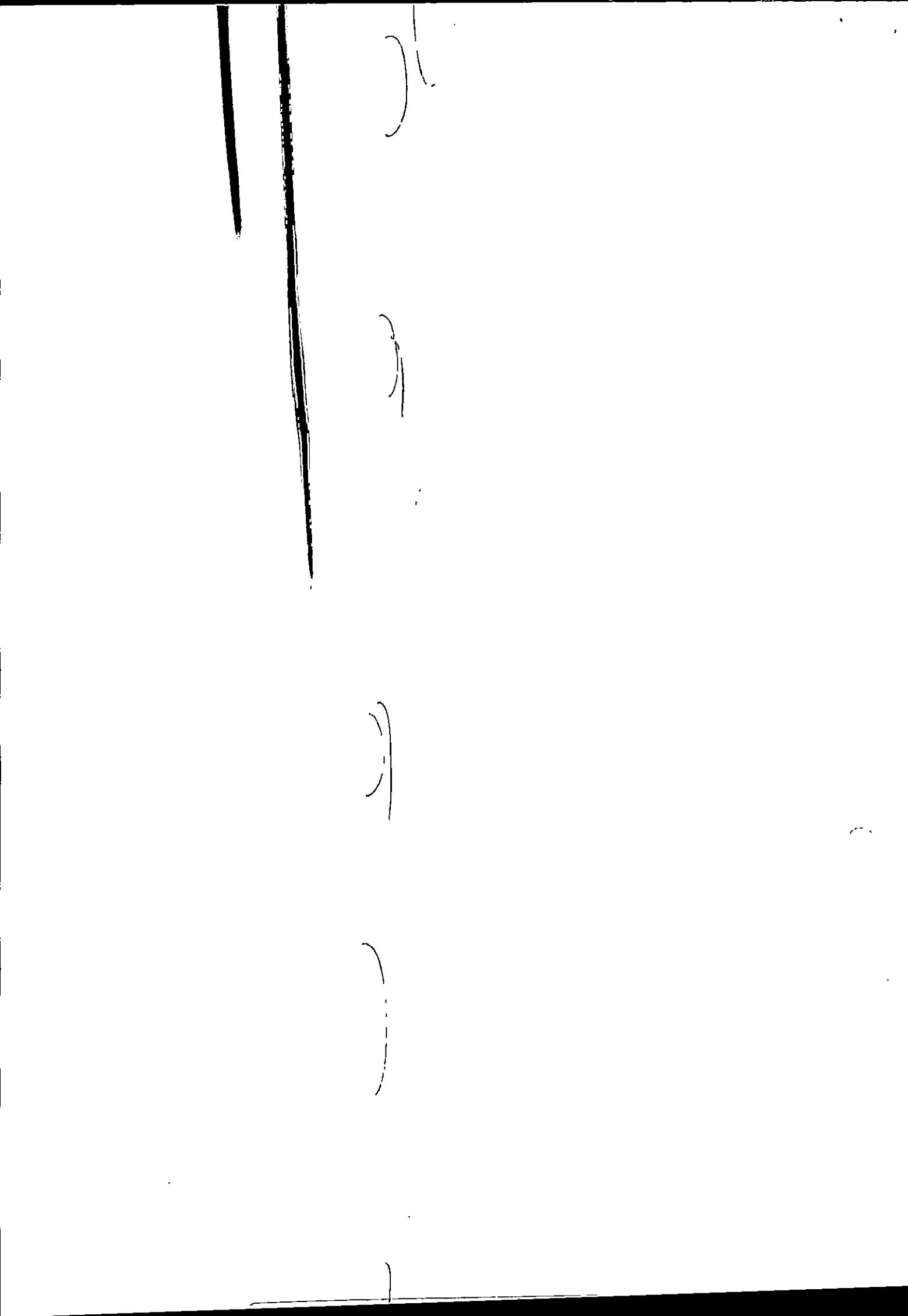
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá a vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da “Ordem de Compras” para fornecimento dos mesmos. Poderá ser admitida a prorrogação no prazo através de **Termo Aditivo** de acordo com o art. 57 da lei 8.666/93.

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTICO 298275/U7AHT4FOPAY296; Data/Hora:
30/01/2020 13:18:03; Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulta
validade desse selo em <http://selo.tjma.jus.br>

Robson Almeida Cordeiro
Tabelião Substituto

4146





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos financeiros para fornecimento dos produtos licitados objeto deste contrato correrão por conta do Tesouro Municipal. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício nº's:

12.122.0002.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,
12.361.0006.2.050 - Manutenção do Transporte Escolar com Recursos Próprios,
12.361.0006.2.055 - Manutenção do Transporte Escolar c/ Recursos Estaduais,
12.361.0006.2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
10.301.0002.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
10.301.0012.2.039 - Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB;
04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
20.122.0002.2.079 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura,
20.605.0004.2.084 – Apoio ao Pequeno Produtor e a Agricultura Familiar,

Elemento Despesa nº:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo,
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Pelo fornecimento dos produtos previstos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 892.929,25 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 645.729,25 de peças e R\$ 247.200,00 de serviços, os pagamentos serão a cada 30 (trinta) dias, conforme o consumo e serão pagos com recursos do Tesouro Municipal.

4.2 - Após a emissão das respectivas notas fiscais referente ao fornecimento, as mesmas serão atestadas pelos Setores/Secretarias da Prefeitura de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO, para a liberação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO

5.1 - Fica acertado entre as partes que os preços aqui contratados não sofrerão reajustes durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

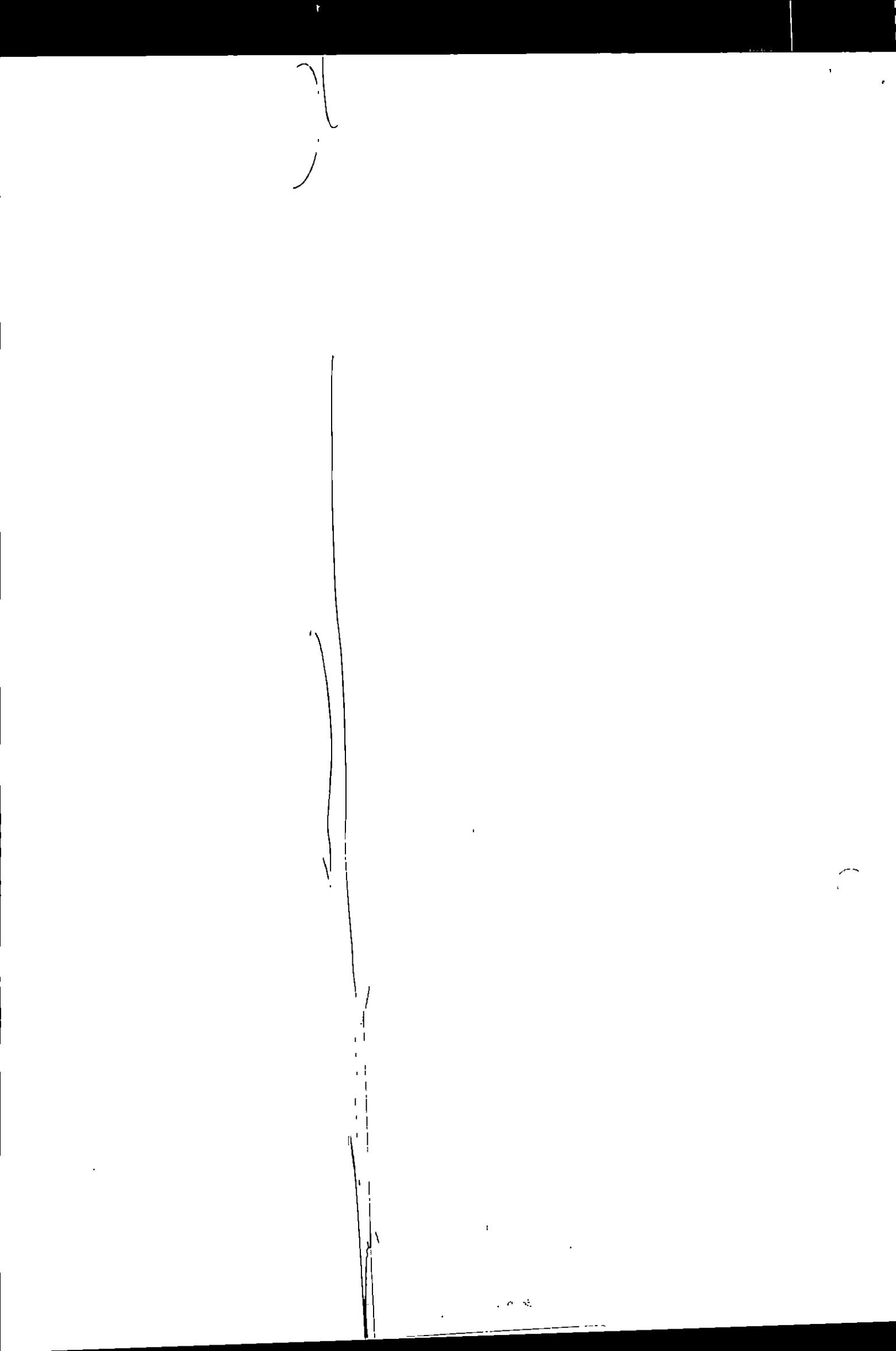
6.1 - O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO manterá um fiscal acompanhando o fornecimento dos produtos, com autoridade para exercer, em nome do MUNICIPIO, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das entregas dos produtos.

6.2 - Todas as ordens de compras ou notificações da fiscalização ao Executor e vice-versa, serão feitas por escrito, em três vias numeradas, uma das quais ficará em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário.

6.3 - Compete ao preposto da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO (fiscalizador das entregas dos produtos), informar sobre ocorrências que possam levar a aplicação de penalidades à contratada ou rescisão do contrato.

6.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do referido representante/preposto serão informadas e solicitadas à Administração / Prefeita do







ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Município de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO para a adoção das medidas cabíveis em tempo hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos licitados deverão ser entregues dentro do prazo de, no máximo 02 (dois) dias úteis, de acordo o solicitado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

I - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho durante o fornecimento dos produtos contratados, bem como as indenizações que possam surgir a terceiros pelos serviços contratados;

III - Responsabilizar-se, por todas as despesas decorrentes de leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, e tudo quanto incidir sobre o fornecimento dos produtos contratados, isentando o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO de qualquer responsabilidade.

IV - Cumprir de maneira fiel todos os prazos, cláusulas e condições expressas no edital de Pregão Presencial nº 012/2018 e no contrato;

V - Prover Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para todo o pessoal utilizado durante o fornecimento dos produtos contratados, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação (regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária) e qualificação exigidas no ato convocatório, bem como a garantia integral;

VII - Cumprir todas as normas, principalmente as de saúde pública, que incidam ou que venham incidir sobre a operação dos equipamentos utilizados durante o fornecimento dos produtos, respondendo exclusivamente pelas perdas e danos que o fato causar à contratante ou a terceiros.

8.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

I - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer os produtos licitados de maneira fiel o objeto do contrato;

II - Fiscalizar, através do fiscal, o fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, não isentando a contratada de qualquer responsabilidade;

III - Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade identificada no fornecimento dos produtos;

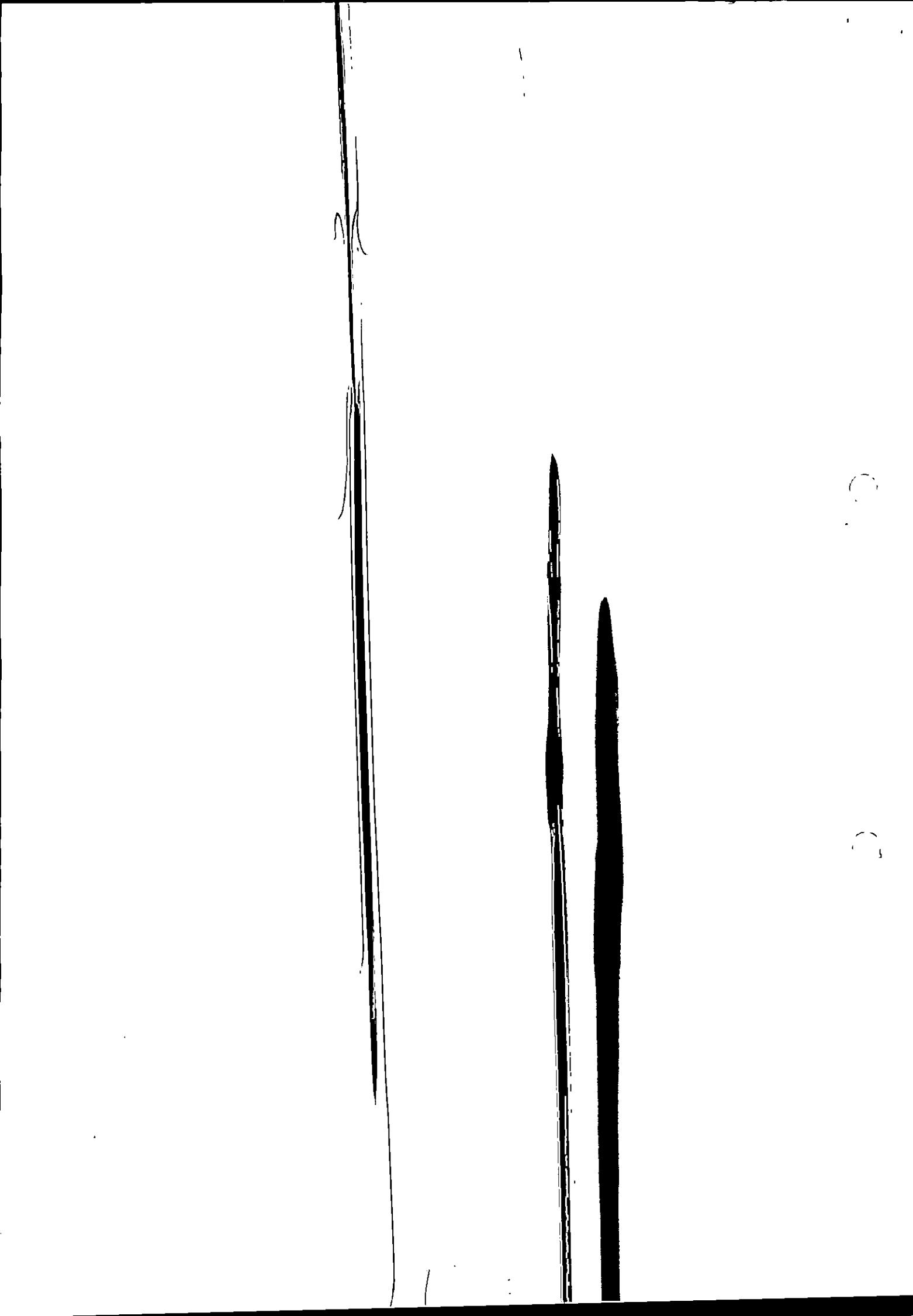
IV - Efetuar o pagamento da contraprestação pecuniária pelo fornecimento dos produtos de acordo com os prazos estipulados, mediante notas fiscais discriminadas e atestados pelos Setores/Secretarias, nos termos da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

09.1 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, devendo esta notificar a outra por escrito, com comprovante de recebimento, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Poder Judiciário TJMA Selo.
AUTENTICO 2982770HAQ2SLJDWN041, Data/Hora:
30/01/2020 16:18:03, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade neste site em <http://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

durante as quais as cláusulas e condições deste instrumento continuarão a viger.

09.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

09.3 - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) - Falência ou liquidação da **CONTRATADA**;

b) - Concordata ou incorporação da **CONTRATADA** a outra empresa sem prévia ou expressa concordância da **CONTRATANTE**;

c) - Incapacidade de fornecimento ou má-fé da **CONTRATADA**;

d) - Cessão do contrato ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

e) - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Direção Executiva da **CONTRATANTE**.

09.4 - O presente contrato não transferirá a outrem o direito aos serviços ajustados, sob pena de rescisão imediata.

09.5 - Este contrato poderá ainda ser rescindido de acordo com o previsto no art. nº 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - Os licitantes que deixarem de cumprir as condições estabelecidas no contrato ou o fizerem de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO, ficarão sujeitos às sanções previstas nos artigos nº 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

a) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

b) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

c) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

d) quando houver atraso injustificado na entrega do material por culpa da contratada, a multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total contratado.

e) quando não corrigir deficiência ou não trocar a mercadoria quando solicitados pelo Contratante, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

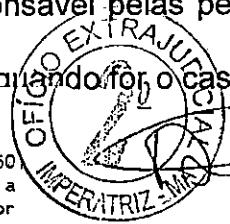
13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.3. Quando a contratada motivar rescisão contratual será responsável pelas perdas e danos decorrentes para com a Contratante.

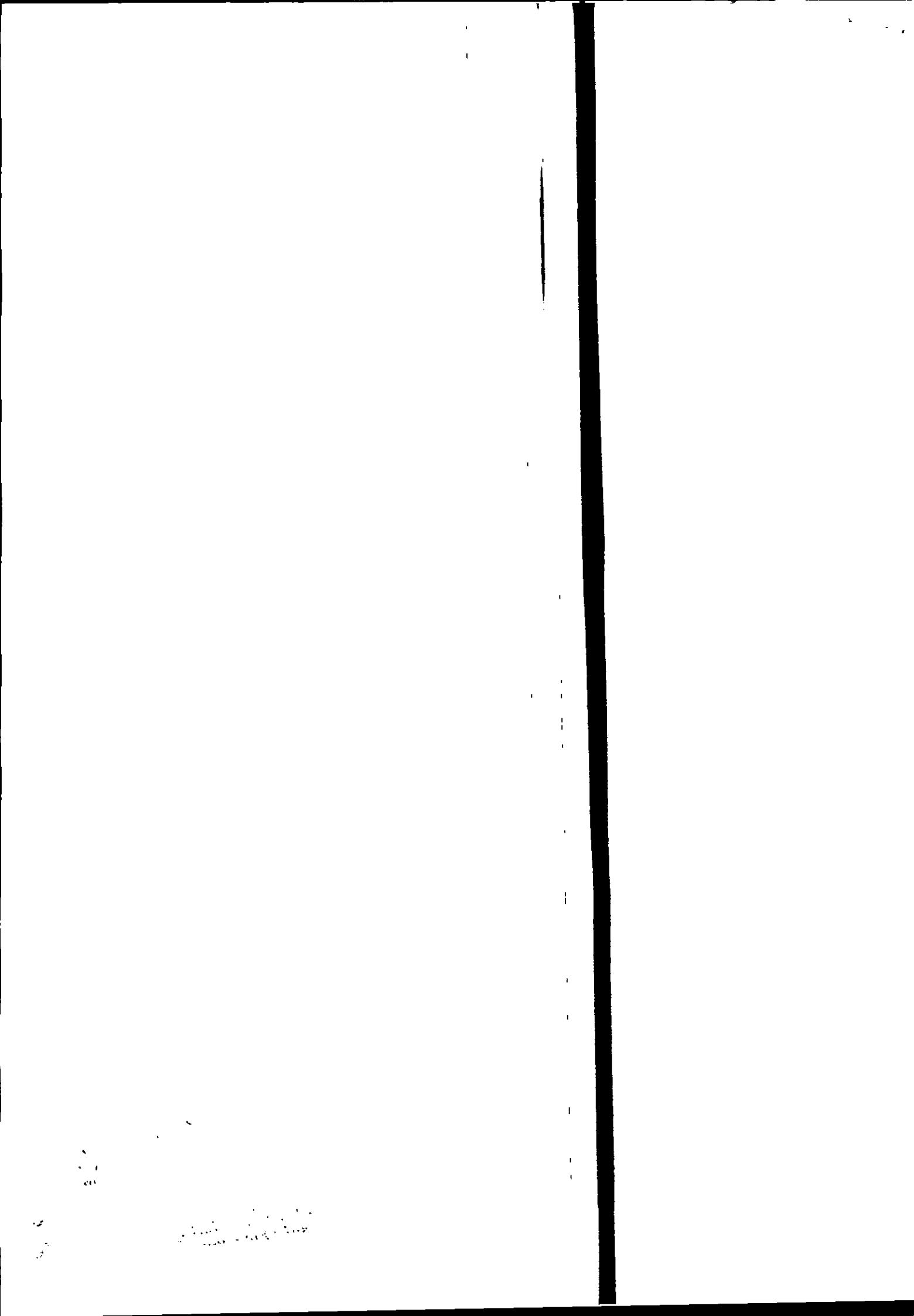
13.4. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada quando for o caso.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTICO29827667Y1XXW79NQ872, Data/Hora:
30/01/2020 13:18:03, Ato: 13_18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade desta selagem em <https://selo.tjma.jus.br>

Robson Almeida Cordeiro
Tribunal de Contas



64/49





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

13.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1 - O presente contrato foi objeto de licitação pregão presencial nº 012/2018, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - Faz parte deste instrumento, independente de transcrição:

- I - O edital de Pregão Presencial nº 012/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO e os seus respectivos anexos;
- II - Os documentos de habilitação da CONTRATADA;
- III - A proposta apresentada pela CONTRATADA, e os documentos que a acompanham;
- IV - Os anexos e os demais elementos existentes que sirvam à definição do objeto;
- V - As planilhas com os orçamentos discriminativos dos produtos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da comarca de Itaguatins-TO, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

São Miguel do Tocantins, 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO
CONTRATANTE

Diego Souza Parente
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

José Luiz Ferreira
CPF/MF nº: 013.354.951-50

L. Almeida
CPF/MF nº 027.407.473-44

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTICO 29827F990XCKW424MJ091, Data/Hora: 30/01/2020 13:18:03, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40, FEPC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Robson Almeida Cardoso
Tabelião Substituto







ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOA NATURAL

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – CPL

Diego Saurin Parente , portador da Carteira de Identidade nº 049.958.322.013-5 SESP-MA e do CPF nº047.266.611-83, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(NÃO) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83



ANEXO XI

À

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

EU Diego Saurin Parente, portador do CPF nº 047.266.611-83 e RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA, representante legal da empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 19.969.621/0001-06 com sede na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.913-447, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções administrativas especificadas no “lote XIV” do edital de licitação em epígrafe.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA.
Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663
Email: lojaodocarro@gmail.com

1940-1941
1941-1942
1942-1943
1943-1944
1944-1945
1945-1946
1946-1947
1947-1948
1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960
1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-20100

1

1



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

Ilmo (a). Sr (a).
Pregoeiro (a)
N E S T A

DECLARO, sob as penas da lei, que ACEITO as condições estabelecidas nesta licitação, bem como no Edital e seus Anexos, em especial, quanto às cláusulas da minuta de contrato (ANEXO VIII), caso esta empresa seja declarada vencedora do certame.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Sayrin Parente
Diego Sayrin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

212703-1 FORMATION OF CLOUDS

1

2

3



À

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2020

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 19.969.621/0001-06, sediada na Rua Guanabara nº 162, Entroncamento, na cidade de Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.913-447, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, para participação no Pregão Presencial de nº **005/2020 – CPL**.

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2020

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaodocarro@gmail.com

DR. JOHN D. MCGOWAN & ASSOCIATES
1000 BROADWAY
NEW YORK, N.Y. 10036

Lojão do Carro

DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS

ENVELOPE “B” ou (01)

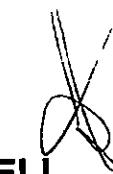
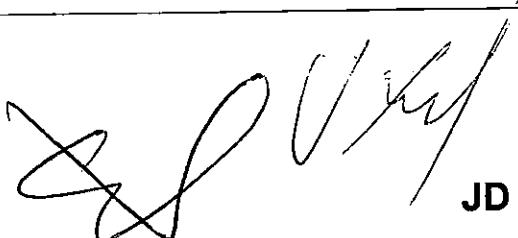
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 046.2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.969.621/0001-06

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaodocarro@gmail.com